

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2023/05061

OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação dos servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação na metodologia de gerenciamento de projetos APS - Applying Professional Scrum

FORNECEDOR: EMPIRIC MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 22.552.542/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 013/2023/STI/PGE/MT e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2023.

Cuiabá, 01 de junho de 2023

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 696/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **HEVILLIN LYRA NAZÁRIO DE FIGUEIREDO**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de **28/05/2023 a 23/11/2023 - 180 dias**, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010).

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **THIAGO QUEIROZ BRITO** para atuar em acúmulo de funções na **4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade**, no período de **01/06/2023 a 23/11/2023 - 176 (cento e setenta e seis) dias**, visto que a Defensora Pública Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo estará em usufruto licença-maternidade.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28 de maio de 2023.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 697/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24328/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR em parte a Portaria nº 1294/2022/SDPG, tão somente quanto a designação da Defensora Pública **CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR** para atuar em acúmulo de funções perante a **8ª Defensoria do Núcleo Criminal Várzea Grande**, com efeitos a partir de **26/06/2023**.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **ALEX CAMPOS MARTINS** para atuar em acúmulo de funções perante a **8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, no período de **26/06/2023 a 19/12/2023**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 099/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LUCAS RIBEIRO MOTA** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 100/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar a pedido, **HINGRID RODRIGUES LARANJEIRA** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 698/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24405/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC** de sua comarca, para participar da reunião do Comitê de encerramento do lixão de Cuiabá, que ocorrerá na cidade de Cuiabá - MT, no dia **12/06/2023**, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 11/2023 - DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, RESOLVE:

1. Informar que o sorteio da Ordem de Arguição da Prova Oral, previsto pelo item 12.3 do Edital de Abertura, será realizado em 5 de junho de 2023 (segunda-feira), às 15h (horário de local de Cuiabá), com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Youtube, que pode ser acessado pelo link [youtube.com/@DefensoriaPublicadeMatoGrosso](https://www.youtube.com/@DefensoriaPublicadeMatoGrosso).

2. Comunicar que a Prova Oral será realizada entre os dias 21/07 e 23/07/2023.

3. Informar que os candidatos habilitados para a Prova Oral serão divididos em 6 (seis) grupos de arguição, compostos por no máximo 10 (dez) candidatos, de modo que 2 (dois) grupos serão arguidos em cada dia.

4. Relembrar que a convocação para a realização da Prova Oral será efetuada mediante edital específico a ser oportunamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA Nº 699/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24413/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** e **LEANDRO FABRIS NETO** para atuarem em conjunto com a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** na cumulação da **Defensoria Única do Núcleo de Nobres (Portaria nº 678/2023/SDPG)**, a partir do dia **14/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para as ampliações do sistema de esgotamento sanitário público localizado na zona urbana do município de Água Boa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SECMA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT CNPJ: 15.023.906/0001-07, torna público que requereu junto a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta - SECMA**, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e sinalização viária dos Bairros: Boa Esperança, Boa Nova 3, Cidade Alta I, II e III, Cidade Bela, Jardim Araras, Jardim Perimetral, Flamboyant, Operário I, II e III, Parque Dos Lagos, Residencial Boa Vista, Setor B, Setor G, Setor RI, Vila Nova, Avenida Paulo Pires e Perimetral Rotat Oriano, localizados no Município de Alta Floresta - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 Processo Adm: Nº 082/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ETA, DO TIPO TRATAMENTO QUÍMICO, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais): **COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI** (22580606000186) com o lote: 1 no valor total de R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais).ALTO GARÇAS - MT, 31 de maio de 2023.**MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER** - CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 010/2023.

O Município de Alto Garças-MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 15 de maio 2023, com início às 08:45, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PICOLÉ, ALGODÃO DOCE, PIPOCA E CACHORRO QUENTE PARA SER OFERECIDO NOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Da qual foi vencedora a empresa:

Itens 211139490, 211141274, 211144346, 211146936, QUELI JANICE JOST 01977313175 inscrita no CNPJ sob o número 24.630.908/0001-47 no valor de R\$ 158.600,00. ALTO GARÇAS - MT, 31 de maio de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 23/05/2023, sagrou-se vencedora o licitante GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 36.912.947/0001-16, no valor total de R\$ 6.583.082,65. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de junho de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023- SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 12/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 12/2023 TENDO COMO OBJETO 'AQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SEGUINTE SEGMENTOS: MANUTENÇÃO DE AR, MAQUINA DE LAVAR E REFRIGERADOR; CONFORME O TERMO DE REFERENCIA' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **A. M. DE ABREU EIRELI CNPJ/CPF Nº 18.523.063/0001-98** ITENS VENCEDORA - 76122 - R\$ 85,00, - 76118 - R\$ 509,00, - 76124 - R\$ 535,00, - 76130 - R\$ 150,00, - 76133 - R\$ 115,00, - 76132 - R\$ 140,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 147.064,00** **IGO G COELHO CNPJ/CPF Nº 11.856.924/0001-00** ITENS VENCEDORA - 76128 - R\$ 110,00, - 83035 - R\$ 430,00, - 76120 - R\$ 585,00, - 86904 - R\$ 900,00, - 76119 - R\$ 341,00, - 83036 - R\$ 74,99, - 76117 - R\$ 180,00, - 71489 - R\$ 130,00, - 76129 - R\$ 200,00, - 76123 - R\$ 95,00, - 76125 - R\$ 299,00, - 76131 - R\$ 440,00, - 76127 - R\$ 370,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 592.000,22.**

Campinópolis-MT, 31 de Maio de 2023.
Daniele Lorrani Cardoso da Silva - Pregoeira.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800